



DIÁRIO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
7 DE JUNHO DE 2025, SÁBADO – Ano VIII – nº 1582

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 150, de 06 de junho de 2025.

*Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à
Senhora Jeane Fialho Canuto.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Senhora Jeane Fialho Canuto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 06 de junho de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente